



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 640

ANULA DOTAÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Especial, na importância de CR\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	<u>05- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
08-	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
81-	ASSISTÊNCIA	
436-	Assistência Social em Geral	
3.2.5.9-	Outras Transf.a Pessoas	20.000,00
495-	Previdência Soc.a Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1-	Inativos.....	4.180.000,00
		4.200.000,00

Art. 2º- Como recursos para a abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica anulada a importância de CR\$ 4.200.000,00(Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

	<u>07- SERVIÇOS URBANOS</u>	
10-	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
60-	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
575-	Vias Urbanas	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	4.200.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, ____ de março de 1991


Raimundo Ludgero Alves Filho,
Prefeito Munic. em exercício


Wilson Moreira Filho, secretário